

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE PROGRAMA DE SOFTWARES DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA E TRIBUTOS, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITAS.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.138.911/0001-66, com sede administrativa localizada na Rua Frederico Coelho, nº 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65.763-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **FERNANDO PORTELA TELES PESSOA**, inscrito no CPF sob o n.º 041.856.273-35, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL -LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 09.295.258/0001-37, Sediada na Rua Coelho de Resende, nº 929, sala 05, Centro Sul Centro-Teresina/PI, CEP: 64.001-370, neste ato representada pela **Sra. THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO**, empresária, inscrito no CPF sob o n.º 600.876.523-07, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADO**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do contrato firmado entre as partes, no dia 22/03/2022, para prorrogação dos prazos de vigência e de execução contratual por mais doze meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

2.1. O 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 049/2022, formalizado em 22/03/2022, teve como objeto a alteração contratual do contrato para prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, sendo de 22/03/2023 a 22/03/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 049/2022, por igual período, sendo de 22/03/2023 a 22/03/2024, em razão das necessidades da Secretaria Municipal de Receitas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor mensal firmado no contrato n.º 049/2022 é de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor total anual de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do seguinte crédito orçamentário constante do orçamento municipal para o exercício de 2023:

04.122.0002.2004.0000

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato Original.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

7.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia a partir da data da assinatura deste.

7.2. Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Tuntum – Maranhão, 24 de fevereiro de 2023.



Pelo **MUNICÍPIO**
FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal

THAIARA RAYANNE
ARAUJO
BARROSO:6008765230
7

Assinado de forma digital por
THAIARA RAYANNE ARAUJO
BARROSO:60087652307
Dados: 2023.02.24 13:12:26
-03'00'

SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTÁBIL – LTDA
CNPJ N° 09.295.258/0001-37
Sra. THAIARA RAYANE ARAÚJO BARROSO
CPF N° 600.876.523-07

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____
CPF: _____ CPF: _____